

PORTARIA Nº471/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011, e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento ao servidor constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; CONSIDERANDO o Processo NUP 10001.009779/2026-10, que trata do reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo servidor desta Perícia Forense, abaixo relacionado, em razão de sua elevada dedicação, profissionalismo, espírito de integração e comprometimento institucional, atributos que contribuíram significativamente para o fortalecimento da segurança pública; CONSIDERANDO, por fim, a importância de se reconhecer publicamente o trabalho desempenhado, por meio da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE: **ELOGIAR** o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, integrante desta Perícia Forense do Estado do Ceará, em reconhecimento ao elevado grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2026.

Julio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº471/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KILDARY DE ABREU SILVA GARCIA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.187-1-6

*** **

PORTARIA Nº479/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011; considerando o Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará; Considerando o processo NUP 10011.009399/2025-85, resolve **promover** a lotação do **SERVIDOR** elencado no anexo único desta portaria na Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu, a partir de 24 de outubro de 2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Julio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº479/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Francisco Antônio Ferreira Barbosa	Perito Criminal Adjunto	108.710-1-8	Núcleo de Perícia Forense de Iguatu	Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu

*** **

PORTARIA Nº494/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA**, matrícula nº 300.330.5-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CEGEQX, tendo em vista a apoio no fechamento da escala de junho de 2026 dos Auxiliares de Perícia da Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº494/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA	3003305-1	Auxiliar de Perícia – Classe A	02/06/2026 04/06/2026 06/06/2026 08/06/2026	30 h 18 h (Adicional de 30%)	R\$ 26,06 R\$ 33,88	R\$ 781,80 R\$ 609,84
						TOTAL: R\$ 1.391,64

*** **

PORTARIA Nº496/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.168.1-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CEGEQX, em razão do apoio prestado no fechamento da escala de Auxiliares de Perícia da Célula de Quixeramobim de Junho de 2026, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº496/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	300.012-6-5	300.168.1-5	16/06/2026 18/06/2026 20/06/2026 22/06/2026	30 h 18 h (Adicional de 30%)	R\$ 26,06 R\$ 33,88	R\$ 781,80 R\$ 609,84
						TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.391,64

*** **

PORTARIA Nº500/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** à servidora **NARELLE RODRIGUES TAVARES**, Auxiliar de Perícia e Coordenadora da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI, matrícula nº 300.338-4-1, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, nos dias 01 e 02 de julho de 2026, com a finalidade de acompanhar o evento de inauguração da Célula de Gestão da Perícia Forense de Tianguá - CEGETI, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº501/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** à servidora **FRANCISCA SÔNIA DOS SANTOS FREIRE**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 300.006-8-4, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá/CE, nos dias 01 e 02 de julho de 2026, com a finalidade de participar da inauguração do Núcleo de Tianguá, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso

